

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 14/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00000156-12 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Sergio José Romano**, CPF nº031.355.388-26, **pensão vitalícia** como dependente da Instituidora **Maria Angelica Calazans Romano**, falecida em 29/12/2022, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 24/08/2000, no cargo de Professor PEB-III, inscrito no PIS/PASEP nº101.188.326-36, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2022.**

Campinas, 01 de fevereiro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 15/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00000020-49 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a Sra. **Judite Santos Pereira**, CPF nº216.373.248-71, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Antonio Gonçalves Pires**, falecido em 17/12/2022, aposentado do CAMPREV desde 01/05/2009 no cargo de Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº12075349270, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2022.**

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 16/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00000132-45 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a Sra. **Maria Inês dos Santos**, CPF nº079.523.828-29, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Valdemar Marsaioli**, falecido em 22/06/2022, aposentado do CAMPREV desde 01/01/2003, no cargo de Cond. Veículos Máquinas, inscrito no PIS/PASEP nº10287473608, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do requerimento em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2023.**

Campinas, 02 de fevereiro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 18/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

- Designar o servidor Marinaldo Fernandes Maciel, matrícula nº 51, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Previdenciária do Instituto, durante férias regulamentares da servidora Margareth Morelli, matrícula nº 55, no período de 06/02/2023 a 20/02/2023.

A presente designação não acarretará despesas para o CAMPREV.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

CAMPREV - CONSELHO FISCAL (CF)

Calendário das Reuniões Ordinárias - 2023

Em cumprimento à portaria do MPS Nº 440 de 09/10/2013, no art. 3º inc. VIII, alínea g, segue abaixo o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do CAMPREV.

CALENDÁRIO DE 2023 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

Sede: Rua Regente Feijó, 1251, 8º. andar, salas 803 e 804, Centro, Campinas-SP, às 09:00.

| MÊS | DIA | LOCAL |
|-----------|-----|------------|
| FEVEREIRO | 10 | SEDE DO CF |
| MARÇO | 17 | SEDE DO CF |
| ABRIL | 28 | SEDE DO CF |
| MAIO | 05 | SEDE DO CF |
| JUNHO | 16 | SEDE DO CF |
| JULHO | 14 | SEDE DO CF |
| AGOSTO | 18 | SEDE DO CF |
| SETEMBRO | 15 | SEDE DO CF |
| OUTUBRO | 06 | SEDE DO CF |
| NOVEMBRO | 10 | SEDE DO CF |
| DEZEMBRO | 15 | SEDE DO CF |

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

TIAGO SOUTO RIBEIRO
Presidente do Conselho Fiscal do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE CONTRATAÇÕES/DEMISÕES DE FUNCIONÁRIOS

Em consonância com o Decreto nº 16.720 de 03/08/2009, registramos as contratações/demissões (em decorrência de concurso público e cargos em comissão) ocorridas nos meses de **OUTUBRO/2022, NOVEMBRO/2022 e DEZEMBRO/2022.**

| ADMISSÕES: | | | | |
|------------|------|--|-----------------------------|-----------------------------|
| DATA | RE | NOME | CARGO | CLASSE SALARIAL/NÍVEL |
| 03/10/2022 | 1539 | MARIA DA CRUZ RODRIGUES VIEIRA PEREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I | GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I |
| 12/12/2022 | 1540 | LETICIA RODRIGUES DA COSTA | ADVOGADO | GRUPO 7 - NÍVEL A - FAIXA I |
| DEMISÕES: | | | | |
| DATA | RE | NOME | CARGO | CLASSE SALARIAL/NÍVEL |
| 12/11/2022 | 1534 | HEBERTY DE PAULA PASETO FERNANDES | ADVOGADO | GRUPO 7 - NÍVEL A - FAIXA I |
| 31/12/2022 | 1539 | MARIA DA CRUZ RODRIGUES VIEIRA PEREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I | GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I |

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROTOCOLO SEI Nº CEA-SA.2022.00000601-54 - OBJETO: Permissão de 157 áreas, localizadas no Mercado de Flores da Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social-**RESOLVE: ADJUDICAR**, os licitantes: **CAIO CÉSAR CALIXTO**, para o LOTE 9: valor total de R\$ 4.803,00; **THAINAN GABRIEL SUATE**, para o LOTE 24: valor total R\$ 17.000,00; **FLÁVIA DA SILVA SANTOS**, para o LOTE 38: valor total R\$ 10,00; **FLÁVIA DA SILVA SANTOS**, para o LOTE 39: valor total de 10,00; **LUIZ SHIGUEAKI UETI**, para o LOTE 51: valor total R\$ 10,00; **CRISTIANE DE FÁTIMA MENEGON**, para o LOTE 59: valor total de R\$ 10,00; **MARIA APARECIDA FELISBINO DA SILVA**, para o LOTE 65: valor total R\$ 950,00; **ANDRÉ LUIS DA SILVA**, para o LOTE 73: valor total de R\$ 46,00; **RICARDO LEONEL DANTAS**, para o LOTE 76: valor total R\$ 11,00; **JAIME DA SILVA**, para o LOTE 77: valor total R\$ 11,00; **ELIAS DE LIMA**, para o LOTE 80: valor total R\$ 11,00; **MÁRCIA SOARES DA SILVA**, para o LOTE 82: valor total de R\$ 510,00; **MARIVALDO TEIXEIRA PIREZ**, para o LOTE 84: valor total R\$ 10,00; **MÁRCIA SOARES DA SILVA**, para o LOTE 87: valor total de R\$ 11,00; **MÁRCIA SOARES DA SILVA**, para o LOTE 88: valor total R\$ 11,00; **JOÃO PAULO EVANGELISTA LOPES**, para o LOTE 98: valor total R\$ 10,00; **ANDREY RISSATO DE ANDRADE**, para o LOTE 118: valor total R\$ 10,00; **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS**, para o LOTE 121: valor total R\$ 160,00; **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS**, para o LOTE 122: valor total R\$ 51,00; **GEORGES HARDER**, para o LOTE 123: valor total R\$ 12,00; **FERNANDO CAMANDUCHY FERRARI**, para o LOTE 128: valor total R\$ 10,00; **ELIANA APARECIDA ANTONIOLLI**, para o LOTE 133: valor total R\$ 10,00; **FERNANDO CAMANDUCHY FERRARI**, para o LOTE 134: valor total R\$ 10,00, pelo critério de maior ofertar lote e por atenderem todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos. Os lotes 43, 44, 72, 74, 81, 96, 97, 99, 124, 126, 127, 129, 131, 132, foram **FRACASSADOS**, e os demais lotes foram considerados **DESERTOS**, pois não houve interessados. Publique, na forma da lei e da resolução da Diretoria.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3573/23

CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

CONTRATANTE: **OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**
OBJETO: CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORÁDIAS - CIM DA COHAB/CAMPINAS.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 03/02/2023 A 03/02/2024.

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2022.00004714-56

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ MOKITI YABIKU

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro